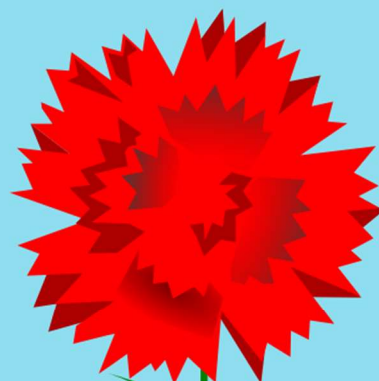


CONCURSO LITERÁRIO

CONTOS

DE

ABRIL



LIBERDADE

REVOLUÇÃO

2

5

CONCURSO CONCELHIO DE ESCRITA: MICROCONTOS DE ABRIL

REGULAMENTO

A Rede de Bibliotecas de São João da Madeira lança o concurso literário “Contos de Abril”, com o objetivo de estimular o gosto pela escrita, desenvolvendo a imaginação, a criatividade e a literacia da informação.

1. PÚBLICO-ALVO

1.1 O Concurso é aberto a alunos, a professores e a pessoal não docente da comunidade escolar de S. João da Madeira.

1.2 Os participantes dividem-se em cinco escalões:

- a) Alunos do 1.º ciclo
- b) Alunos do 2.º ciclo
- c) Alunos do 3.º ciclo
- d) Alunos do ensino secundário
- f) Adultos (docentes e não docentes)

2. TEMÁTICA

2.1 O tema obrigatório é “Abril” (liberdade, ditadura, guerra, direitos...). Os microcontos deverão fazer uma alusão ao tema da revolução de abril.

3. MODALIDADE

3.1 Texto narrativo com o máximo de 100 palavras.

4. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Os trabalhos deverão ser inéditos, individuais, adequados ao tema, processados em computador, com a seguinte formatação: letra Times New Roman, tamanho 12, com o espaçamento de uma linha e meia.

4.2 O texto deverá ser assinado com um pseudónimo.

5. CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

5.1 Serão tidos em consideração os seguintes critérios:

- a) Enquadramento temático;
- b) Criatividade;
- c) Originalidade;
- d) Organização de ideias;
- e) Correção linguística;

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Serão excluídos do concurso:

- a) Os textos que não obedeçam ao tema, ao género literário, ao número de palavras.
- b) Os textos que não sejam originais, nem inéditos.
- c) Os textos que contenham algum elemento que identifique o autor.

7. PRAZOS

7.1 Os trabalhos deverão ser enviados para o endereço eletrónico da biblioteca municipal bibliotecamunicipal@cm-sjm.pt até ao dia 1 de março de 2024.

7.2 No corpo do email deve constar o nome completo do concorrente e a escola a que pertence, bem como o pseudónimo usado e o título do texto.

8. JÚRI

8.1 O júri é composto pelos seguintes elementos:

- a) Isabel Pardal – Coordenadora Interconcelhia da Rede de Bibliotecas Escolares
- b) Susana Silva – Universidade Sénior
- c) Celestino Pinheiro - professor de Português
- d) Teresa Azevedo - Divisão da Educação da Câmara Municipal S. João da Madeira
- e) Victor Vidal – Livreiro, Livraria Ophidia

8.2 Cabe ao júri a apreciação dos trabalhos a concurso e a atribuição de prémios aos três primeiros classificados em cada escalão.

8.3 O júri poderá não atribuir prémios se considerar que os textos apresentados são desprovidos de qualidade.

8.4 Das decisões do júri não cabe recurso.

9. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

9.1 Os resultados serão divulgados online, no dia 25 de abril, nas redes sociais da Biblioteca Municipal Renato Araújo e das bibliotecas escolares; serão afixados na Biblioteca Municipal, no dia seguinte.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Rede de Bibliotecas de São João da Madeira reserva o direito e o dever de difundir os trabalhos premiados, nomeadamente nas redes sociais das Bibliotecas Escolares.

S. João da Madeira, 23 de outubro de 2023